



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI**

PORTARIA Nº 07, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a realização de perícia médica de servidora municipal, e dá outras providências”.


O Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor DARCI JOSÉ DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

RESOLVE:

- Art. 1º.** Tornar público que a perícia médica designada para a servidora VIVIANE CABELLO MEIRA, será realizada no dia 24 de fevereiro de 2026, às 14h, na Rua José Luiz Sampaio Ferraz, nº 1223, nesta cidade.
- Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 19 de fevereiro de 2026.


**DARCI JOSÉ DA SILVA
PRESIDENTE**